

Relatório de Gestão - Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC)

► Secretaria dos Órgãos Colegiados

A Secretaria dos Órgãos Colegiados (SOC), vinculada ao Gabinete da Reitoria, tem como responsabilidade a coordenação e a execução do suporte administrativo às atividades dos órgãos colegiados superiores da UFSCar, o Conselho Universitário (ConsUni) e o Conselho de Administração (CoAd), presididos pelo Reitor(a), dirigente máximo da instituição, além de apoiar administrativamente as câmaras assessoras e comissões, sejam elas permanentes ou temporárias, desses colegiados. Como destaque, a Câmara Disciplinar Recursal (CDR), vinculada ao Conselho Universitário, com objetivo de apreciar e deliberar de maneira conclusiva, reservada e eficiente os recursos decorrentes de processos administrativos disciplinares e/ou de sindicâncias, apresentados por servidores técnico-administrativos e docentes. No âmbito do Conselho de Administração, a Comissão Permanente de Segurança (CPSeg), órgão de natureza consultiva, executiva e deliberativa. Reativada em 2025, com a atualização de sua composição e regimento interno, a CPSeg tem como objetivo assegurar a execução da Política de Segurança da UFSCar, em conformidade com as normas que regulamentam a segurança e a realização de eventos culturais, acadêmicos e festas nas dependências da Universidade.

A SOC também exerce a coordenação administrativa das atividades do Conselho de Curadores da Fundação Universidade Federal de São Carlos (CC-FUFSCar), órgão de natureza estritamente fiscal, responsável por analisar, emitir parecer e, posteriormente, encaminhar aos órgãos competentes a Prestação de Contas anual elaborada pela Universidade. Em 17/04/2025, foi realizada a 203ª Reunião Ordinária do Conselho de Curadores, com aprovação unânime da Prestação de Contas do exercício financeiro de 2024.

Em 2025, a SOC teve grande demanda para a organização de diversas reuniões dos colegiados, especialmente do Conselho Universitário, órgão deliberativo máximo da administração universitária, ao qual compete decidir sobre a formulação, aprovação, execução, acompanhamento e avaliação da política geral da instituição, em conformidade com seu Estatuto e Regimento Geral, dentre outras atribuições. No período, o Conselho Universitário realizou 16 encontros, incluindo 6 reuniões ordinárias (com 2 delas desmembradas em 2 sessões cada), 4 reuniões extraordinárias, 3 sessões solenes e 1 audiência pública.

Em 2025, o Conselho Universitário abordou diversos temas relevantes, com destaque às seguintes aprovações:

- Normas procedimentais para o processo de avaliação do desempenho acadêmico docente para fins de progressão e de promoção no âmbito da Carreira do Magistério Superior na UFSCar.
- Alteração das normas, requisitos e procedimentos para redistribuição de cargos no âmbito da UFSCar.
- Normas e procedimentos referentes à realização do Inventário Geral de Bens Móveis Permanentes da UFSCar, Especial 2026, e definição das responsabilidades de servidores pela carga patrimonial e pela execução do Inventário institucional.
- Plano de Gestão de Riscos e do Plano de Integridade da UFSCar, para o período 2025-2028.
- Instituição das seguintes Políticas institucionais na UFSCar: a) de Formação Continuada de Docentes; b) de Acesso e Permanência de Pessoas Trans na Graduação; c) de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais (PPDP); d) de Internacionalização; e) de Arte e Cultura.
- Concessão do título de Doutora *Honoris Causa* a Leci Brandão da Silva.
- Criação do *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar.
- Criação das seguintes unidades: a) Centro de Artes, Humanidades e Tecnologia e da Diretoria do *Campus* São José do Rio Preto da UFSCar; b) Secretaria Geral de Arte e Cultura; c) Pró-Reitoria de Planejamento, Governança e Gestão, em substituição à Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (SPDI).
- Criação dos seguintes cursos de graduação: a) *Campus* Sorocaba: Bacharelado em Ciência de Dados e Inteligência Artificial e do Bacharelado Interdisciplinar em Mídias Digitais, Cultura e Sociedade; b) *Campus* Lagoa do Sino: Licenciatura em Pedagogia, Bacharelado em Psicologia e do Bacharelado em Nutrição; c) *Campus* São Carlos: Bacharelado em Inteligência Artificial; d) *Campus* São José do Rio Preto: Cursos de Ingresso (1º Ciclo): Bacharelados Interdisciplinares em Artes, em Ciências e Humanidades e em Ciência, Tecnologia e Inovação: Cursos de Formação Específica (2º Ciclo): Artes Cênicas; Produção Cultural; Arquitetura e Urbanismo com ênfase em Habitações de Interesse Social; Serviço Social; Inteligência Artificial e Ciência de Dados e Engenharia de Manufatura e Design.

As deliberações exaradas pelo ConsUni no período podem ser acessadas em <https://www.soc.ufscar.br/consuni/2025>

O Conselho de Administração, órgão superior deliberativo da administração universitária sobre recursos humanos, financeiros, infraestrutura e desenvolvimento físico, realizou 05 reuniões ordinárias em 2025, cujas deliberações podem ser acessadas em:

<https://www.soc.ufscar.br/coad/2025>. Dentre os principais temas tratados pelo Conselho de Administração no período, destacam-se as seguintes normativas:

- Regulamentação do reembolso por uso de veículo próprio em missão de trabalho no interesse da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar.
- Procedimentos internos de solicitação, recebimento, gestão e prestação de contas de emendas parlamentares no âmbito da UFSCar.
- Utilização e procedimentos para uso e condução dos veículos oficiais no âmbito da UFSCar.
- Normas estabelecendo a obrigatoriedade de utilização da chave Pix vinculada ao CPF para pagamentos a pessoas físicas, especialmente bolsas e auxílios financeiros realizados pela UFSCar.